

**RESOLUÇÃO Nº 083/97-CEPE**

Boa Vista, 06 de outubro de 1997.

**Revoga a data da realização do Concurso Vestibular de 98.1 prevista no Calendário de 1997, para 14 de dezembro.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias tendo em vista o que deliberou Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, em sua reunião do dia 06 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a data da realização do Concurso Vestibular de 98.1, prevista no Calendário de 1997, para 14 de dezembro.

Art. 2º - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, disporá sobre a nova data de realização do Concurso Vestibular de 98.1.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 06 de outubro de 1997.

**Prof. Sebastião Alcântara Filho**  
**Reitor**